

Punta das obras
da Sid. com auct.
encia do Ex.
Vez. Fiscal. Porto
Sacor. em 25 de
Febr. de 1859

M. e Ex. Camara

Antuany

H. Lopes

Manoel
Dourado
Liquin

em D. Carlota Joaquina Bor-
dem, auctorizada por seu marido Thomas
Bordem, da freguesia de S. Maria da
Vila Nova de Gaia, que e senhora e pos-
suidora d'uma propried. de casas sobrada-
das situada na rua Direita da freg. de
S. Joao da Foz do Douro. A Supp. quer
puchar a frente o ultimo andar da casa
e picar a esquadria para ficar a nova i-
qual a antiga, fazendo duas janellas de
peitoril sobre as de sacada, q. ja tem no 1.
andar. E porq. para fazer a obra carece
da licenca de V. Ex. - pretende por isso a
Supp. e //

Ca. 102
Di. 7.º

P. a V. Ex. se deigne con-
ceder-lhe licenca p.º fazer
a obra e o espaço de du-
as bracas, que terao a occu-
par os materiais // E. N. N.º

8590
Na forma de Resposta. Porto
em Camara 3 de M^o de 1859

~~Almamy~~
Figueroa
Dourado

Dourado

Faria Guim.

So
Gual
de Camara.

A seguinte D. Carlota Joaquina Bossen, não pode
haver dúvida em permitir-se licença de poder adicionar um 2.^o
andar, na sua propriedade, como mostra da planta junta.
Porto 3 de Março de 1859.

Jose Luis Nogueira
Manoel Francisco dos Santos
Antonio Lopez Ferreira?

Recda
N. Coquet.

A Planta **A** hi como esta a casa, A Planta **B** amestia
o augmento que se quer fazer.

Approvada. Porto em Camara B de Marco de 1859

[Signature]

[Signature]

Martins

[Signature]

Dourado

Faria guim^{es}.

[Signature]

